

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL

A «IMPRESSA», publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular—conferme o ajuste devendo virem os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XX

THERESINA.—SABBADO, 16 DE MAIO DE 1885.

NUMERO 867

PARTE OFFICIAL

GOVERNO PROVINCIAL

EXPEDIENTE

MAIO DE 1885.

Dia 1.º

PORTARIAS

1.ª Secção.—O presidente da provincia, sob proposta do Dr. director geral da instrucção publica, resolve nomear o Padre Antonio Marques dos Reis, para exercer o cargo de inspector litterario da villa da Manga, que se acha vago.

Idem.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requer o bacharel Francisco Botelho de Andrade, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos da Parnahyba e Amarração, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

2.ª Secção.—O presidente da provincia, sob proposta do inspector interino do thesouro provincial, resolve nomear o cidadão Cornelio José de Oliveira, para o cargo de collecter das rendas provinciales do municipio de Parnagua, que se acha vago, por não ter aceitado aquelle logar o cidadão João Francisco da Costa.

Fizerão-se as precisas communicações.

OFFICIOS.

2.ª Secção.—N.º 528.—Ao do thesouro provincial.—Ao bedel do lyceu d'esta capital, Manoel José Cantanhedes, mande Vmc. pagar a quantia de 15\$000 reis, importancia da conta junta, de despezas que fez com o asseio e limpeza do mesmo lyceu, no trimestre ultimo.

Idem.—N.º 529.—Ao da thesouraria de fazenda.—Ao porteiro da secretaria do governo, Augusto Gomes Leal, mande V. S. entregar a importancia destinada para luzes de Palacio, relativa ao mez de Abril proximo findo.

Do secretario.

OFFICIO.

4.ª Secção.—N.º 211.—Circular.—Aos vigarios das freguezias da provincia.—Para que não haja demora na execução do Decreto n.º 9033 de 6 de Outubro de 1883, transmitta a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, 20 quadros, em branco, de baptisados, 20 ditos de obitos e 6 ditos de casamentos.

Dia 4

PORTARIA.

1.ª Secção.—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. director geral da instrucção publica, resolve nomear o cidadão Hamilton Pereira dos Santos, para exercer o cargo de bedel do Lyceu e da Escola Normal d'esta capital, que se acha vago.

Fizerão-se as communicações precisas.

Dia 5

PORTARIA.

1.ª Secção.—O presidente da provincia, attendendo o que lhe requer o professor publico jubilado, Leocadio José

Pinheiro, resolve, nos termos da informaçao do Director geral da instrucção publica, e de conformidade com o art. 55 do Regulamento n.º 93 de 4 de Agosto de 1883, designar a cadeira de 2.º gráo da cidade da Parnahyba, que se acha vaga, para n'ella ter exercicio o mencionado professor, visto como o mesmo anteriormente occupou uma de identico gráo.

Idem.—O Presidente da provincia, nos termos do art. 71 da lei n.º 602 de 19 de setembro de 1850 e Avisos numeros 81 e 270 de 15 de fevereiro e 19 de junho de 1860, resolve nomear o alferes Francisco Frederico da Silva Bonna, para o posto de capitão da 7.ª companhia do 1.º Batalhão de Reserva da guarda nacional d'esta capital, em lugar de Anfriso Borges de Carvalho, que falleceu.

Fizerão-se as precisas communicações.

Dia 6

OFFICIOS.

2.ª Secção.—N.º 537.—A junta classificadora de escravos do municipio da Parnahyba.—Não tendo a junta classificadora de escravos do municipio da Parnahyba satisfeito, nas informações que prestou em data de 21 de Abril ultimo, o que lhe determinei em officio de 14 do mesmo mez, cumpre que declare se não haviam conjuges de condição desigual e com filhos menores, visto como estes na classificação preferem aos conjuges sem filhos, de conformidade com o decreto n.º 5135 de 13 de novembro de 1872 e Aviso de 19 de Janeiro de 1883. Caso existam, haja a dita junta de reunir se novamente no dia 30 do corrente, afim de incluil-os de preferencia, como manda a lei, nos trabalhos a que procedeu ultimamente, os quaes ficam por esta forma alterados.

Idem.—N.º 538.—A' dos Picos.—Acuso o recebimento do officio da junta classificadora de escravos do municipio dos Picos, de 26 de março ultimo ao qual acompanhou uma copia dos seus respectivos trabalhos, cumprindo que a mesma junta informe se não haviam escravos cazados e com filhos, que pela lei têm preferencia aos que foram classificados.

Idem.—N.º 539.—A' de Jaiçós.—Representando-me o promotor publico dessa comarca que por essa junta fora classificado, para ser livre pelo fundo de emancipação, o escravo Luiz com a nota de cazado, quando não o é, devolve á mesma junta o trabalho a que procedeu, afim de excluir o referido escravo e contemplar outro que tenha a devida preferencia.

Dia 9

PORTARIA.

1.ª secção.—O Presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia, resolve exonerar o capitão Pedro José de Lima, do cargo de delegado de policia do termo de Humildes, por assim o haver pedido; e nomeia para substituil-o o alferes Galdino Evaristo da Silva Leitão.

Expedirão-se as precisas communicações.

SECRETARIA MILITAR

MAIO DE 1885.

EXPEDIENTE

DO AJUDANTE D'ORDENS.

Dia 1.º

OFFICIOS:

Ao Dr. encarregado da enfermaria militar.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Presidente da provincia, sirva-se V. S. mandar inspecionar de saude ao paisano José Raimundo de Moraes, que apresentou-se voluntariamente para servir no exercito, bem como aos soldados do corpo policial, Manoel Severino de Souza e Francisco Thomaz da Silva Jatobá, que solicitarão engajamento para continuarem á servir no referido corpo.

Dia 3

OFFICIO:

Ao commandante da companhia de infantaria.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Presidente da provincia, sirva-se V. S. mandar engajar por mais tres annos, na companhia sob seu commando, mediante as vantagens da lei, a ex-praça do exercito, José Raimundo de Moraes, que em inspecção de saude foi julgado apto; sendo que não recebe premio algum, por pretender reconhecer-se cadeta de 2.ª classe.

Secretaria militar.

PORTARIA:

Ao gerente da companhia de vapores.—Por conta da provincia, mande Vmc. dar passagem, de ré do porto desta capital ao da colonia de S. Pedro de Alcantara, ao capitão do corpo policial Avelino José de Freitas, e á prôa a uma praça do mesmo corpo, que seguem a destacar na villa de S. Raimundo Nonnato.

EXPEDIENTE

DO AJUDANTE D'ORDENS.

Dia 5

OFFICIOS.

Ao Dr. encarregado da enfermaria militar.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Presidente da provincia, sirva-se V. S. mandar inspecionar de saude, ao paisano Geraldo Gonçalves dos Reis, que apresentou-se para servir no corpo de policia d'esta provincia.

Dia 6

OFFICIOS:

Ao commandante do corpo policial.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Presidente da provincia, mande V. S. engajar no corpo policial sob seu commando, na forma das disposições em vigor, ao paisano Geraldo Gonçalves dos Reis, que em inspecção de saude, foi julgado apto.

Ao commandante do destacamento da cidade de Oeiras.—Determino lhe de ordem do Exm. Sr. Dr. Presidente da provincia, que logo queahi se apresente o cabo d'esquadra da companhia de infantaria Marcos Francisco da Purificação, pasec-lhe o commando d'esse destacamento, e recolha se sem perda de tempo a esta capital, com todas as praças do seu commando, ficando Vmc. responsavel por toda e qualquer demora, no cumprimen-

to desta ordem; advertindo-o de que não deverá deixar n'essa localidade, ainda mesmo aquellas que por ventura pretextarem doença.

Secretaria militar.

Dia 7

OFFICIOS.

Ao Ajudante General do Exercito.—Transmitta a V. Exc. para os convenientes fins, os inclusos papeis da companhia d'infantaria d'esta guarnição, relativos ao mez de Abril proximo findo.

Ao Presidente da Provincia do Maranhão.—Devolvo á V. Exc. a petição junta do 2.º sargento do 5.º batalhão de infantaria Alvaro Antonio da Cunha e Silva, acompanhada da informaçao em original prestada pelo commandante da companhia desta guarnição, acerca da gratificação de 55 reis diarios, que elle allega não ter recebido desde 23 de outubro de 1883 a 17 de julho de 1884, conforme solicitou V. Exc. em officio de 24 de Abril ultimo, o qual fica assim respondido.

EXPEDIENTE

DO AJUDANTE D'ORDENS.

OFFICIOS

Ao commandante da companhia de infantaria.—O Exm. Sr. Dr. Presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hoje, sob n.º 279, que pode V. S. lançar os termos de abertura e encerramento no segundo livro-mestre, a fim de sanar a imperfeição da escripturação nelle inçada pelo capitão Ulysses do Albuquerque Salles, quando commandante dessa companhia, o qual tendo rubricado todas as folhas do referido livro, deixou de preencher aquella formalidade, conforme declarou V. S. em seu alludido officio.

Secretaria militar.

Dia 8

OFFICIO

Ao Ajudante General do Exercito.—Transmitta a V. Exc. para os convenientes fins, o incluso processo do conselho de guerra a que respondeu pelo crime de primeira deserção simples o soldado aggregado á companhia de infantaria desta provincia, Luciano José da Silva.

EXPEDIENTE

DO AJUDANTE DE ORDENS.

OFFICIOS

Ao commandante da companhia de infantaria.—O Exm. Sr. Dr. Presidente da provincia autorisa V. S. a dar principio de janeiro do anno findo em diante, á escripturação do livro de registro dos perdidos feitos a diversas repartições, que por Aviso de 3 de Novembro de 1880, foi mandado fazer extensivo ás companhias isoladas, visto não haver os antecessores da V. S. na devida epoca dado principio aquella escripturação, conforme declarou V. S. em seu officio n.º 278 de 7 do corrente, o qual fica assim respondido.

Ao commandante do destacamento da villa de Humildes.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Presidente da provincia, segue n'esta data para essa localidade a fim de substituil-o no commando d'esse destacamento o Sr. Alferes Galdino Evaristo da

Silva Leite, o qual logo que aqui se apresente, passe-lhe V. S. o commando do destacamento e regresso sem perda de tempo a esta capital.

A IMPRENSA.

THRESINA, 15 DE MAIO DE 1885.

Emissão e resgate de apolices.

Inspirado pelos sentimentos de economia dos dinheiros publicos, o exm. sr. dr. Raymundo Theodorico de Castro Silva, mui digno presidente d'esta provincia, acaba de decretar uma medida, de incontestavel proveito para a causa publica.

A medida é a seguinte:

Havendo a Res. n. 1031 de 24 de maio de 1882 autorizado o governo da provincia a emittir apolices, até sessenta contos, á juros, nunca excedentes de 8 % ao anno, aconteceu que o administrador do então, no uso de semelhante faculdade, emittisse somente apolices da metade do valor autorizado; pelo que restava ainda fazer-se a emissão na importancia da outra metade, isto é, de trinta contos.

Nestas circumstancias, considerando o exm. sr. dr. Theodorico exagerado o agio de 8 %, resolveu mui previdente e sabiamente, de conformidade com a Res. citada, mandar emittir apolices até trinta contos, á juros, nunca excedentes de 6 %, e resgatar as de igual valor, emittidas á 8 %.

Todas estas apolices, folgamos de declarar, já se achão tomadas; e, conseguintemente, podemos reputar factu consummado o resgate, de que tratamos.

Como se vê, esta importante operação de credito trouxe uma redução de despesas, calculada em seiscentos mil reis annualmente, e, por consequencia, um allivio para o cofre provincial.

Confiamos que o illustre presidente continuará a convergir suas vistas para este importantissimo ramo do serviço publico, attinente ás finanças provinciacs, que, si não apresentão actualmente um quadro assustador e medonho, não são todavia prosperas e lisongueiras; pelo que merecem os desvelos e cuidados de s. exc., que, no desempenho do sua elevada missão de governar, tem sabido se inspirar no patriotismo e no bem publico.

Approxima-se a abertura da assembléa legislativa provincial, e é de esperar que S. Exc. proponha, em seu relatório, salutareas e previdentes medidas, que tendão a melhorar o nosso estado financeiro, melhorando o systema de fiscalisação e de arrecadação de diversos impostos.

Assim procedendo, o honrado administrador se tornará ainda mais credor da gratidão da provincia, que em tão boa hora lhe foi confiada.

Discurso.

Na sessão de 13 da camara dos srs. deputados o honrado ex-presidente do conselho senador Souza Dantas proferiu o eloquente discurso, que em seguida transcrevemos.

Nessa notavel peca oratoria, s. exc. com o talento e dialectica, de que dispõe, combateu brillantemente a moção de desconfiança, por essa occasião apresentada contra o gabinete 6 de junho, que, si não conseguiu resolver o magno problema de reforma do elemento servil, preparou-lhe todavia o terreno.

Este assignalado serviço, por si só, lhe dá incontestavel renome.

Chamamos a attenção dos nossos amigos para o importante discurso do nobre ex-presidente do cons. lho.

Vencedor ou vencido, será a mesma gloria de s. exc., no conceito do conselheiro José Bonifacio.

Sr. Dantas (presidente do conselho—Movimento de attenção e profundo silencio):—Eu esperava com ansiedade o momento, que se me figurava o mais feliz da minha vida, de encon-

trar-me neste recinto com os nobres representantes da nação brasileira. Pensei comigo mesmo e estou certo de me não haver enganado, porque faço justiça ao vosso patriotismo e á vossa sabedoria:—Digão o que disserem, não é possível que os novos eleitos, tendo-o sido para responder ao solemne apello dirigido á nação, deixem de aceitar lealmente, francamente, nobremente, a questão que lhes foi posta, encarando-a na hora propria e no lugar proprio, que certamente aguardão com impaciencia e não menor confiança do que a minha. (Muitos apoiados.)

Lembramo-nos todos do que occorreu nos derradeiros dias da ultima legislatura. Tendo o ministerio de 6 de Junho tomado aos hombros, desde a sua organização, a grande tarefa que conheceis, e da qual depende abreviar o termo da escravidão em nossa patria, taes e tantas difficuldades se lhe antolharão que foi mister recorrer ao meio da dissolução da camara dos deputados. Posto que aquella camara não houvesse sido constituida com o pensamento de manifestar-se ou não sobre o grave problema que era nos preoccupa, o ministerio deu-se pressa a sujeitar-lhe o seu programma, cheio de confiança no seu apoio, que veio a faltar-lhe.

Fez mais o ministerio: forte com o apoio da opinião, não se prestou a aceitar successivas moções de desconfiança sem relação com o objecto que realmente as provocava, e este seu proceder mereceu applauso da respeitáveis orgãos da opinião. (Apoiados.) O ministerio não poupava a vida. Quería saber em nome de que idéas seria vencido. Qual pôde ser agora logicamente o vosso modo de proceder? Pois o ministerio que instava desde então, e instá agora pela clara manifestação da camara acerca do projecto, deverá aceitar neste momento (pergunto a consciencia de cada um), em vez de larga discussão na qual as diversas opiniões achem meio de se manifestar, uma simples moção da natureza daquella que vos foi apresentada? (Apoiados.) Isto, senhores, tolera-me a phrase, é uma trica politica (apoiados) ou então é uma emboscada (apoiados) No estado a que chegou a questão que nos preoccupa, isto é um absurdo monstruoso, improprio do parlamento de um povo livre.

O sr. Delphino Contra:—E' muito amor á vida.

O sr. Dantas (presidente do conselho):—Seja o que v. exc. quizer.

O sr. Zama:—Os conservadores nem ao menos sabem executar o governo.

O sr. Dantas (presidente do conselho):—Se tendes confiança nas vossas idéas, se a vossa causa é melhor do que a nossa causa, porque fugireis do terreno do projecto de 15 de julho? E do vosso dever discuti-lo; discuti-o. A nação inteira espera de vós os motivos de ordem social e economica pelos quaes o combaleis, e de nós os motivos pelos quaes o sustentamos. Isto é que será claro e leal. Pelo modo porque desejais vencer-nos tudo ficará no vago, na incerteza, na escuridão, e quando, senhores? Em momento grave da nossa vida de nação livre, exactamente quando a nação tem fitos os olhos nos seus representantes, e naturalmente quer saber de uns e de outros a razão pela qual uns e outros divergem tão profundamente em questão de tamanho alcance!

O sr. Zama:—Estamos hoje como no dia da moção Penido Não adiantamos nem um passo!

O sr. Felício dos Santos:—E' a resposta á dissolução.

O sr. Dantas (presidente do conselho):—E' esta a moção de que se trata:

«A camara dos deputados, não aceitando o systema de resolver sem indemnisação o problema do elemento servil, nega o seu apoio á politica do gabinete.»

Semelhante moção, senhores, seja-me permittido dizê-lo, não contem a verdade. O projecto de 15 de julho somente exclue a indemnisação com referencia aos homens-escravos de 60 annos ou maiores desta idade. Com esta unica excepção, senhores, o projecto de 15 de julho encerra um systema mui felizmente combinado, a meu ver, para a emancipação gradual mediante indemnisação pecuniaria. (Muitos apoiados.)

Não dizeis, pois, a verdade, senhores, pelo menos toda a verdade, quando declarais não aceitar o projecto de 15 de julho por involver a idéa ou o principio da não-indemnisação. (Muitos apoiados.)

Sede francos; tende a coragem, que certamente vos não falta, de vossas opiniões; dizei claro, sem rebuço, que quereis indemnisação pecuniaria para a alforria dos homens-escravos sexagenarios! Dizei-o bem claro, porque isto exactamente, é exactamente a indemnisação pecuniaria pela manumissão dos sexagenarios, que o ministerio não pode aceitar. Vede como o ministerio é franco. Collocai por vossa parte a questão neste terreno, unico verdadeiro, unico leal.

O sr. Almeida Oliveira:—Não têm a coragem de dizer que queiram indemnisação pecuniaria pela alforria dos sexagenarios!

O sr. Dantas (presidente do conselho):—Não disfarçemos nada, senhores; não illudamos a situação em que nos achamos. O ministerio tem dito, e ha de repetir com igual firmeza até o derradeiro momento da sua vida, que não o abala outra preoccupação alem da de satisfazer, de modo prudente e reflectido, a uma necessidade publica que já não pode ser adiada. (Apoiados.) Eu vo-lo declaro, senhores: poderéis fazer o que quizerdes, mas ser-vos ha tão impossivel deter no seu caminho victorioso esta idéa irresistivel, quanto seria impossivel deter o nosso grande Amazonas em sua torrente caudalosa. Pego licença para imitar a imagem da qual usou O'Connell, em momento também solemne, perante os representantes da livre Inglaterra, e tratando desta mesma questão da emancipação dos escravos. (Troca-se muitos apertes.)

O sr. Zama:—Digão francamente que não queiram o sr. Dantas.

O sr. Moreira de Barros:—Queremos o Sr. Dantas, contanto que elle aceite emendas nesta parte.

O Sr. Dantas (presidente do conselho):—Essa necessidade, senhores, não ha meio de negal-a; é evidente; ella está clamando por solução efficaç que não devemos retardar. Já que a 28 de Setembro de 1871 não foi possível dar passo mais adiantado, é forçoso da-lo agora para encurtar o prazo em que possamos proclamar no seio da representação nacional, e no meio das santas alegrias de todos os brasileiros, que também nas duas Americas não existem mais escravos! (Muitos apoiados; muito bem.)

Para apressar este momento, para aproximar-nos desse grande dia, que será o mais feliz da nossa vida, o ministerio tem empenhado com sinceridade todos os seus esforços e continuará a empregar-los. Se houver de deixar o poder, elle o fará declarando com satisfação ter achado, neste seu empenho, o mais valioso, decidido e espontaneo apoio de toda a opinião. (Muitos apoiados.)

E aqui, senhores, vem a proposito contestar a injusta apreciação que nos fez ouvir, ha pouco, o representante pela provincia de Minas Geraes. Essa apreciação encerra uma inverdade. O ministerio de 6 de junho não tem escriptores assalariados, nunca estipendiou nenhum. (Muitos apoiados. Apartes da opposição.—Oução!)

Neste particular o ministerio actual tem feito tanta, ou, digo mal, tem feito menos (apoiados), do que fizeram muitos outros antecessores seus. (Apoiados e apertes.)

O ministerio tem apenas occorrido com os meios necessarios á publicação de artigos de distinctos escriptores, publicistas e estadistas de grande merecimento. (Muitos apoiados.) Nemhuma outra despeza tem sido feita, e affirmo-o, se é preciso, á fé de minha palavra. Não subvencionamos nenhum orgão da imprensa, nem a imprensa se subordina a isto; é preciso fazer-lhe esta justiça, porque ella a merece.

O sr. José Mariano:—O que fizerei quando se tratou da lei de 28 de Setembro?

(Ha outros apertes.)

O sr. Dantas (presidente do conselho):—A exemplo do que nesta mesma casa declararão Paraná, Zacarias, o Visconde do Rio-Branco, e outros homens eminentes, declarei por minha vez, que o ministerio de 6 de junho não teve constangimento em autorisar essa despeza indispensavel á defeza de suas idéas. Autorizou a publicação de artigos e nada mais. Nem outra coisa pôde estar em questão. (Apoiados e apertes.) Isto mesmo, devo dizê-lo, somente foi feito de certa data em diante, e não a respeito de todos os artigos que têm sido publicados. (Apartes.)

Feita esta declaração, com a franqueza que devo ao paiz, á camara dos Srs. deputados e á minha consciencia, seja esta a occasião para declarar que, quando o ministerio de 6 de junho deixou o poder, guardará consigo eterna lembrança e profundo reconhecimento por aquelles que tão espontaneamente esposarão e tão brillantemente têm sustentado esta causa. Com taes apostolos da idéa, ella não morrera jámais.

O sr. Felício dos Santos:—E ninguem quer mata-la.

O sr. Candido de Oliveira (ministro da guerra):—Querem abafar: fazem sempre o papel de abafadores.

(Ha outros apertes.)

O sr. Dantas (presidente do conselho):—E' triste, Sr. presidente, que, diante de tão viva anciedade nacional, nos tenhamos visto forçados a occupar-nos desta moção em vez de utilizar o tempo no exame do projecto de 15 de julho, o qual pôde ser emendado, ampliado, restringido, substituido, até rejeitado se assim vos aprouver. (Apoiados.) Ainda bem que em auxilio da grande causa veio por sua vez a moção do illustre 1.º secretario, o nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes. Esta moção, aceita-a o ministerio com satisfação; esta, sim, porque encerra pensamento correspondente ao que neste momento domina o nosso numero auditorio e repercute no espirito de toda nação. Quanto á moção que estou combatendo, approvada que ella fosse, deixar-nos-hia no mesmo estado ou em situação mais incerta e exposta a perigos. Diante della o paiz não seria esclarecido, não saberia para onde o querem levar.

Assim explicado o pensamento do ministerio que tenho a honra de presidir, vou deixar a tribuna, cheio de confiança em que os representantes da nação manifestarão votos condignos da nossa civilisação, das nossas aspirações de liberaes, do nosso adiantamento social e politico, o da legitima ambição que temos todos de conviver com o mundo civilisado, ao que não chegaremos, senhores, enquanto a escravidão existir em nosso solo. Para quebrar este obstaculo é urgente o passo que o ministerio vos pede. Eu não duvido de vossa sabedoria e do vosso patriotismo, mas permitti-me dizer que, se o actual ministerio houver de deixar o poder, hypotheco desde já o meu voto, ao ministerio que tenha de succeder-nos, e que se proponha realisar tanto ou mais do que desejamos fazer nesta questão. (Applauso.)

O sr. Zama:—E nós todos.

O sr. Dantas (presidente do conselho):—Não posso, porém, assegurar o meu fraco apoio á ministerio que queira recuar de uma linha no systema do projecto de 15 de julho. (Novos applausos.)

Nada é para admirar, senhores, que no seio da camara dos immediatos representantes da nação brasileira, e no anno de 1885, esta seja a linguagem, não só de mandatarios do povo, mas de membros do governo. Esta idéa que estamos defendendo com todo o ardor e dedicacão de que somos capazes, já era sustentada em 1825, ha 60 annos, pelo patriarcho de nossa independencia em memoravel documento que naquelle anno publicou em Paris. Essa representacão que dirigia á assembléa constituinte, fecho-a José Bonifacio com estas palavras, que serão também o remate do meu discurso:

«Generosos cidadãos do Brazil, que amais a vossa patria, sabeis que sem a abolição total do infame trafico da escravatura africana, e sem a

emancipação successiva dos actuaes captivos nunca o Brazil firmará a sua independencia nacional e segurará e defenderá a sua liberal constituição.»

Se quereis derrubar este ministerio que, attendei bem, não proscreeu no seu projecto a indemnisação pecuniaria pela manumissão dos escravos validos, mas apenas isentou dessa indemnisação a velhice; ficai com essa gloria e possa ella satisfazer-vos completamente; quanto á nós calharemos com dignidade abraçados ao projecto de 15 de julho. (Calorosos e prolongados applausos.)

PROVINCIA DO PIAUHY.

Repartições, estabelecimentos e instituições publicas da provincia ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

(Continuação do n.º 865.)

Seguiu-se a eleição do presidente, e apurado o escrutinio que conteve quatorze sedulas contadas reunio o sr. Ozorio a pluralidade absoluta de oito votos, obtendo os srs. Pinto do Lago quatro, e os srs. Souza Mendes e Miranda Ozorio um cada um. Tratou-se depois de eleger vice-presidente, e apurados os votos obteve o sr. Silva sete votos, e o sr. Pinto do Lago cinco, o sr. Souza Mendes um, e o sr. Miranda Ozorio também um, e como não houvesse pluralidade absoluta, entrário em segundo escrutinio os srs. Silva e Pinto do Lago, que por ambos reunirem seis votos cada um, foram a sorte; e decidiu esta a favor do sr. Silva.

Seguiu-se tratar da nomeação do Secretario, e occorrendo mandar a mesa o sr. deputado Teixeira o seguinte requerimento:—Requero que se nomeie um segundo secretario, encarregado de fazer as actas, ficando servindo de supplentes os immediatos em votos.—Joaquim Gomes Teixeira. O qual sendo lido e aprovado appareceu sobre o mesmo objecto a emenda seguinte do sr. Souza Mendes:—Emenda, como no requerimento do sr. Teixeira se não designasse o numero dos secretarios supplentes, requero que sejam dous. Souza Mendes, a qual também foi approvada depois de lida, e posta em discussão, e conforme ao vencido procedeo-se a dita eleição dos dous secretarios que sairão para primeiro o sr. Furtado de Loyola com oito votos e os srs. Loyola Mendes e Souza Mendes com sete cada um, obtendo os srs. Gomes dos Santos, Miranda Ozorio e Pinto do Lago dous votos cada um, e pelo empate do numero de votos reacheido tanto nos srs. dous primeiros, como nos outros tres de dous votos, foram a sorte, e esta decidiu a favor do sr. Loyola Mendes para segundo secretario, e para supplentes a favor dos srs. Souza Mendes e Gomes dos Santos.

Seguiu-se mais propôr o sr. presidente que tendo-se de entrar em nomeação de commissões, e ordenando a lei que para a de policia sejam membros natos o mesmo presidente, e o primeiro secretario, que a assembléa decidisse se o sr. segundo secretario deveria ser o terceiro membro desta commissão, ou se sempre se devia proceder a eleição do terceiro membro da mesma commissão; e entrando em discussão esta proposição depois de fallarem alguns srs. deputados, resolveu a assembléa que o sr. segundo secretario fosse o terceiro membro. Depois disto passou a propôr mais o sr. presidente, que se devia nomear a commissão permanente, segundo o Regulamento em vigor do extinto conselho de provincia, sobre o que pedindo a palavra o sr. Miranda Ozorio, leu e offereceo a mesa o seguinte requerimento:—Requero que se nomeie uma commissão especial para apresentar um parecer acerca das commissões permanentes que são necessarias para os trabalhos desta assembléa.—José Francisco de Miranda Ozorio; que sendo apoiado, e posto a votação ficou approved. Procedeo-se em virtude do requerido a nomeação da commissão especial, e apurado o escrutinio sahirão eleitos os srs. Souza Mendes com dez votos, Pinto do Lago com nove e Gomes dos Santos com oito.

Dada a hora deo o sr. presidente para ordem do dia: projectos, indicações e continuação de nomeação de commissões. E levantou a sessão.—Ignacio de Loyola Mendes Vieira 2.º secretario a subscrevi.—Manoel Pinheiro de Miranda Ozorio, presidente.—Ignacio Furtado de Loyola, 1.º secretario.—Ignacio de Loyola Mendes, 2.º secretario.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA.

Foi estabelecida em 1759 pelo primeiro governador da capitania João Pereira Caldas.

O Decreto de 29 de setembro de 1821 deu-lhe nova organização. Em 1833 o seu pessoal constava de um secretario com 1.000\$000 de ordenado, de um official-maior com 300\$000, de um segundo official com 150\$000, e do porteiro com 100\$000, quando foi reformada pelo conselho geral da provincia, sendo augmentado o seu pessoal, e marcado melhores vencimentos aos seus funcionarios; tendo posteriormente passado por varias reformas em virtude de resoluções da assembléa provincial, rege-se presente pelo Regulamento dado pela presidencia em 30 de dezembro de 1875, sob numero 83, em virtude do art. 44 da lei provincial n. 927 de 31 de Junho do mesmo anno.

O seu pessoal é o seguinte: Secretario, official maior, dous chefes de secção, trez officiaes, dous amanuenses, um archivista, um porteiro e um continuo.

THEOURO PROVINCIAL.

Pela lei provincial n. 50 de 5 de setembro de 1836 foi creada uma repartição de administração publica das rendas provinciacs. Revogada aquella lei pela da n. 171 de 22 de agosto de 1844, que mandou crear a thesouraria provincial, foi

installada esta repartição em 28 de julho de 1845, sendo dado seu Regulamento pela presidência em 23 de agosto do anno antecedente.

Pela lei provincial n. 706 de 24 de agosto de 1870 foi reformada a repartição, e passou a ter a denominação de Thesouro Provincial; teve Regulamento organico dado pela presidência em 10 de outubro do mesmo anno sob n. 71, o qual foi approvedo pela lei n. 666 de 10 de setembro de 1871.

Por este regulamento, que ainda está em vigor, ficou a repartição dividida em cinco secções, a saber:

Secretaria, Contencioso, Contadoria, Thesouro e Cartorio, com os seguintes empregados e vencimentos:

Inspector	2:400\$000
Contador	1:500\$000
Thesoureiro	1:400\$000
Procurador Fiscal	1:320\$000
Official-maior	1:200\$000
Dous primeiros escripturarios	1:080\$000
Dous segundos ditos, a	960\$000
Dous Amanuenses, a	840\$000
Porteiro-cartorario	800\$000
Escrivão dos Feitos	500\$000
Continuo	520\$000

O Thesouro Provincial tem a seu cargo toda a receita e despesa da provincia, e alem da direcção immediata do inspector, tem mais uma junta administrativa, de que é presidente o presidente da provincia, e membros o inspector, contador e procurador fiscal, que superintende sobre todos os negocios de importancia da fazenda provincial.

Funciona em edificio proprio, com decencia e accommodações, situado á praça da Constituição.

Continua

TRANSCRIPÇÃO

Festas dos militares

Nesse mesmo dia (24 de março) uma outra solemnidade de caracter diverso atrahia o povo para o edificio do hospital militar.

Foi alli que os militares de diferentes corpos, commemorando a data do juramento da nossa Constituição Política, quizeram dar uma prova do seu amor á causa santa da liberdade promovendo uma sessão solemne, em que foram libertados 22 escravos.

No salão principal daquelle edificio, que estava vistosamente ornado de bandeiras e festões de marita, realisou-se a sessão solemne, sendo aberta pelo Sr. major Jacarandá, como official mais graduado e antigo dos presentes, em cuja occasião proferiu um discurso, explicando o motivo da união.

Aberta a sessão, tomou a presidencia della o Exm. Sr. Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos, presidente da provincia, que depois de fazer entrega das cartas de liberdade aos escravos presentes, dirigio-lhes a palavra em um bellissimo improviso.

S. Exc. foi calorosamente applaudido, pois o seu discurso foi daquelles que fallam ao coração a linguagem doce e insinuante das eternas verdades.

Depois de um pequeno agradecimento feito por um dos libertandos, deo-se um facto que despertou em todo o numero auditorio um grande entusiasmo e admiração.

Envolvido nos grupos menos salientes da multidão, completamente atredado do movimento das bancadas superiores, observava tranquillamente aquella festa um joven sacerdote, de porte modesto, apenas notado por dois ou tres amigos com quem conversava.

De repente o moço emmudeceo; e só dos hymnos haviam-lhe acordado no peito um novo sentimento e dissera aos dois amigos:—si eu não estivesse tão longe, daria duas palavras.

Falle, falle, disseram quasi a uma voz, e elle sorrindo, quasi impellido pela multidão abriu caminho até junto do presidente da mesa.

Reinou profundo silencio e os echos de uma voz vibrante, cheia de cadenciosos accentos, despertaram os mais indifferentes expectadores.

Aquelle joven sacerdote era o talentoso e illustrado Dr. Joaquim Sampaio Castello Branco.

De seus labios tebantaram como por encanto torrentes de uma eloquencia admiravel. Deus e Patria foi o grandioso thema do seu bellissimo improviso, que, ouvido com um entusiasmo sempre crescente, era de momento a momento interrompido por calorosos bravos.

A modesta figura do orador, parecia tomar a cada palavra proporções verdadeiramente colossaes, e quando a ultima dellas pôz termo ao seu monumental discurso; uma estrepitosa salva de palmas rebentou de todos os anglos e o illustre orador vio-se envolvido em uma onda formada pelas pessoas mais distinctas da assembleia, que o abraçavam entusiasticamente.

Foi um verdadeiro successo oratorio.

Fallaram em seguida o orador do Club Artístico Abolicionista Maranhense, Sr. Victor Castello, o Sr. affrês João de Lemos e o Sr. capitão de engenheiros Dr. Campello França, que tambem foram geralmente applaudidos.

Com os vivas erguidos por S. Exc. o Sr. presidente da provincia á S. M. o Imperador á Família Imperial, á Constituição Política do Brazil e ao brioso povo maranhense, terminou a sessão solemne da festa militar.

A noite esteve todo o edificio aberto á concurrencia publica e os seus vastos salões vistosamente illuminados.

Um sortido bazar de delicados mimos offeridos chamava a attenção dos visitantes. E como o producto da venda delles tinha de ser applicado á libertação dos captivos, é facil de imaginar como foram alguns delles graciosamente vendidos.

Quatro ou seis cavalheiros, dando o braço á

diversas senhoras, promoviam a venda desses objectos, em cujo mister faziam algumas dellas prodigios da mais delicada gentileza.

Por nossa parte confessamo-nos derrotado diante de duas elegantes senhoras, que nos dirigiram a palavra. As Exm. Sr. D. Hortelina Graça e D. Maria Torreão foram verdadeiras heronias neste torneio da liberdade contra a bolsa.

Uma tinha nos labios a expressão graciosa da phrase persuasiva e attrahente; a outra a meiguice terna e ingenua das almas candidas e sympathicas.

Uma fallava a alma com a autoridade de um espirito forte e cheio de encantos; a outra fazia dos seus sorrisos um balaute contra os corações mais refractarios.

Uma tinha nos olhos a luz do genio, que arrebatava; a outra a indescriptivel candura dos anjos, que commove.

Enfim, não havia para onde fugir; diante de tão estrategicos inimigos a gente se deixava matar por gosto. Si aquellas duas senhoras quizessem, tinham tirado até mesmo a camisa do corpo do mais invulneravel usurario.

—Terminando esta ligeira noticia, não podemos calar o nome de dois cavalheiros, que se tornaram bastante salientes nestes festejos.

Os Srs. capitão Campello França e tenente Adolpho Graça foram incansaveis em levar a effeito esta festa.

Ambos dedicados, ambos infatigaveis, tornaram-se credores da estima publica. O Sr. capitão Campello França, fazendo parte de quasi todas as comissões do festejo, fez prodigios de actividade, parecendo algumas vezes que possuia o dom da ubiquidade; e o Sr. tenente Graça na promoção do concerto que se realisou no salão do theatro, fez o que só podia fazer quem, como S. S., possui o aprinado gosto pela arte e o tracto ameno e delicado das boas sociedades.—R. F.

(Do «Paiz», do Maranhão).

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Para S. Exc. Revm. v. r.

Acaba de apparecer na «Epoca» n. 340 um romance escripto e assignado com o pseudonymo—Uma ovelha do rebanho, a que respondemos. A victima immolada nesse apaixonado orgão de publicidade é o mui respeitavel e virtuoso vigario Joaquim da Silva Monteiro.

Cabe aqui muito á proposito o dito de Diogenes. A fera de mais perigosa mordedura é d'entre as bravas o calumniador, d'entre as mansas o lisongeiro. O amontuado de inactivas, as injurias que lhe atirão, as peltas que de quando em quando assomão aqui e alli em tal jornal, provam á evidencia que essa ovelha perdida é talvez o reptil mais nojento e vil das especies conhecidas, e só tem em mira arredar do posto de honra, do seo verdadeiro apostolado aquelle, cujos actos e exemplo são a mais viva e constante reprehensão dos desregramentos d'esse bufão, verdadeiro lobo desfarçado entre cordeiros e que marcha para o seo fim—de levar ao abysmo do desespero este municipio pela intriga e pela diffamação, tendo por divisa o que Voltaire disse a Theriot na sua carta de 21 de outubro de 1736; e vem a ser:

Il faut mentir comme un Diable non pas timidement, non pas pour un temps, mais hardiment, et toujours.

He preciso mentir como diabo não timidamente, não por pouco tempo, mas atrevidamente. Protestando com todo rebanho sob a direcção de tão distincto pastor contra os aleives, a calumnia e a infamia de tão asqueroso diffamador que não dizer de algures é, aquelle larapio que ainda imberba escondo no sapato uma moeda de ouro ou um patacão, dinheiro de certo coronel que deo lhe para contar, cujo furto foi visto pelo mesmo coronel; outros que é aquelle do facto que se deo entre certo filho e certo pae, que n'esta localidade ninguem ha que ignore; e outros que é aquelle grande na arma do atrevimento e do insulto, lançando no charco da impudicia a preciosa honra de uma mulher casada, dizendo publicamente que uma das filhas dessa honrada senhora era sua filha e como tal queria habilita-la! Outros que é aquelle Judas que no Hotel de Theresina exercendo o dito emprego de espião fingia-se muito amigo de certo conego para somente trahilo, sendo afinal expulso do aposento do mesmo conego; outros que é aquelle, que no

lugar Aparecida, de companhia com um gago, penetrou alta noite no interior da casa de uma pobre viuva, para estrupar a uma de suas trez filhas, o que não conseguiu, por que a dita viuva, fazeado parede com as suas filhas em alarma se oppuzeram ao danado intento desse antropophago da honra e outros, finalmente, que é aquelle demónio que o jornal intitulado «Correio dos Estados Unidos» deo noticia que passando n'uma aldeia perto de la Peor, morrerão quasi todos os cachorros em uma noite, em outros lugares as vacas espantadas fugirão atravez dos campos e das mattas. As cobras deixarão de ter veneno e os morcegos sairão e forão durante o dia, transportando-se ao Brazil as margens do Gurgueia nesta freguezia, cujo sino soou por si mesmo e partiu-se. São estes os assumptos que nas reuniões particulares do municipio de Jeromenha, nas conversações de corredores se ouvem os clamores. Essa ovelha perdida julgou tão indecoroso seu acto, que, a fim de poder mentir a seu gosto lhe foi mister disfarçar-se debaixo da capa do anonymo. O distincto personagem seguro de sua inatacavel reputação, como o generoso leão, que olha com desprezo os latidos da fraca cadela, não sujará a sua penna, não descerá a medir se com pessoa de baixa esphera; era conveniente mesmo que esse commissario incognito, de que falla a ovelha perdida aqui viesse conhecer, esse homem ou melhor a esse heroe a quem o inferno parece ter confiado o seo poder e a sua causa. O mundo não se limitou a perseguir a Egreja pelo ferro e fogo; perseguiu-a ainda pelo insulto e calumnia. Exm. e Revm. Sr., o distincto sacerdote, o incansavel obreiro da vinha do senhor, padre Joaquim da S. Monteiro, é, desde epoca remota, bastantemente conhecido aqui em Jeromenha, é elle o ecclesiastico decoroso vivamente compenetrado do sublime character q' o revesto de vocação e zelo, exacto cumpridor de seus deveres! N'uma só voz, pois alto e solememente ainda protestamos contra o desafortado artigo da ovelha ronhosa, declarando-nos contentissimos de nossa presente sorte.

Basta por hoje.
O imparcial e fiel interprete do sincero voto dos habitantes de Jeromenha.
25 de Março de 1885.

Nemo dat, quod non habet, nec plusquam habet.

He esta uma d'aquellas grandes verdades, que hão zombado do tempo, e que são geral e unanimemente reconhecidas em todos os lugares e occasiões: ninguem dá o que não tem, e nem mais do que tem! Sua incontestabilidade, alem de estar na ordem natural das cousas, e de ter o apoio invariavel da razão, é, a todos os instantes, demonstrada e authenticada por factos notorios e tão intuitivos, que não ousa contradizel-os o mais emperrado scepticismo. Na ordem phisica, por exemplo, um terreno fertil produz as flores mais bellas, fragrantas e aromaticas; os mais doces, nutritivos e appetitosos fructos, que pela providencia forão destinados para alimentação do homem: o esteril e pedregoso, pelo contrario, só produz abrolhos ou espinhos, o serve de azylo á toda sorte de insectos repulsivos e de animais damnosos. Na ordem moral: da virtude não dimanão sinão dictames saltares e accessiveis, que aproximam o homem da divindade; ao passo que do vicio só resultão idéas nocivas, exemplos sinistros e escandalos, que arroçam o rei dos seres criados nos abysmos da materia e do nada, anivelando-o com os quadrupedes e irracionais. Sendo assim e restringindo-me ao assumpto que me determina nada de espantoso me offerece a continuação do procedimento do sr. José Lino, para com a minha respeitavel mãe

a Exm. Sra. D. Maria Antonia das Neves. Achando-se de presente na fazenda—Canna-Vieira—distante d'esta villa cerca de 17 leguas, o sr. José Mendes da Rocha, casado com a minha sobrinha a Exm. Sr. D. Umbellina, esta não podendo mais supportar os maus tratos, o desprezo, o desdem ultrajante e ainda o mais amargo remoque dos parentes de seu pae José Lino, contra sua prezada avó e mãe de criação de minha referida sobrinha, que azoinada e afflicta por semelhantes maus tratos, poz-se de viagem a pé com uma tróxinha na cabeça tendo somente por companhia uma menina, filha de Antonio de tal, isto no dia 23 de março ultimo, em procura d'esta villa para avistar-se com a sua avó, permissão esta que muitas vezes lhe tem sido negada por seo sogro, segundo é voz corrente.

Não reprovoo a resolução de minha sobrinha, porque sei o quanto ella é extremosa por sua avó.

A verdadeira amizade suavisa os corações amargurados pela desgraça, os allivia e consola; as penas são menos vivas quando juntamente se soffrem; crescem as alegrias quando em commum se partilham. Sem a luz do dia, ser-nos-hião desconhecidas as bellas do universo, sem o primor da amizade, ficarião ignorados os encantos da vida. Se alguém, dizia um sabio da antiguidade, subisse ao Ceo, e de lá contemplasse a fabrica do mundo e a formosura dos astros, todas estas maravilhas, cuja vista encantada, tudo lhe seria monotono e insipido se não tivesse um amigo a quem podesse communicar a sua dita.

O amigo é o sarcophago em que depositamos os males que nos sobre-carregão o espirito; é como fonte cristalina em que metigamos a sede e de novo nos dá alento para proseguirmos a nossa encetada jornada.

Chegando a minha sobrinha no lugar—Genipapo—distante de Canna-vieira—quasi 3 leguas alli foi alcançada por Salustio Alves da Rocha—que com fallazes promessas pôde conseguir a volta d'ella para Canna-vieira, onde chegou bastante maltratada dos pés, alem de muitos outros graves incommodos da viagem.

Outros dizem, que não foi Salustio que a fez voltar, e sim uma mulher com affagos e falsos recados de seo marido José Mendes da Rocha, que nessa occasião se achava de viagem para as partes do lugar de Nossa Senhora Aparecida. E' opinião geral, de que o sr. José Lino é o motor de tudo isto, com o reprovar do fim de mais martyrisar a sua tia, o que me faz recordar ainda sua ingratião.

Seneca, dizia: é ingrato o que desattende ao beneficio recebido; e mais ingrato é o que esquece, e o monstro de ingratião e que podendo, não o paga.

A ingratião, alem de ser uma mancha, que aféia o caracter é muitas vezes a origem de actos indecorosos que arrastão o homem á mais negra perfidia e aos crimes mais horrosos! Assim como pretendendo minha mãe visitar ao Sr. José Mendes, que se achava doente, e n'esse sentido escrevendo a sua neta teve disto conhecimento o sr. Salustio que logo dirigiu-se á minha sobrinha fallando-lhe assim: quando a sua avó chegar aqui mandarei ella arrancar-se n'aquella casa, apontando para uma estribaria ou chiqueiro de cabras!

O vicio nunca ennobreceo ninguem, porque por natureza é vil e infame, e ninguem pode dar o que não tem.

Jeromenha, 26 de Abril de 1885.

Publiquem, srs. redactores, estas linhas, pelas quaes me responsabilizo na forma da lei.

Horacio Ribeiro Soares.

Iluminação publica.

O curioso da «Epoca», que deseja saber si é incluído em pagamento no principio do mez de lampeão, que, desde a noite de 27 do passado, não se accende na rua Grande, em frente á casa do sr. Portellada, por ter sido furtada a respectiva lamparina; dirija-se ao Thesouro Provincial, e indague ao sr. inspector, que lhe responderá—não é incluído em pagamento.

X.

Certidão.

Illm. e Exm. Sr.—Preciso que V. Exc. mande que a escrivã Farias de Mattos dê-me por certidão verbo ad verbum o accordão que confirmou a sentença de 1.ª instancia na causa que João Serafim da Silva moveu em Theresina ao meu constituinte Antonio da Silva Rios, accordão proferido em fevereiro ou março deste anno.

P. a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. conselheiro José A. da Costa Ferreira M. D. presidente do Tribunal da Relação se digne deferir

O advogado

Antonio Martiniano Lapenberg.

Dê-se-lhe. S. Luiz 9 de abril de 1885.—Costa Ferreira.

Antonio Francisco Farias de Mattos escrivão de appellação e agravos do superior tribunal da Relação de S. Luiz e tabellião de protesto de lettras da capital tudo por S. M. o Imperador a quem Deus guarde &.

Certifico que em cumprimento do respeitavel despacho exarado na peligão retro que revendo os autos civis de appellação em que é appellante, João Serafim da Silva e appellado Antonio da Silva Rios, delles a fls. 99 consta o accordão do Superior Tribunal da Relação de S. Luiz, cujo theor é o seguinte:

Accordão em relação &. Que relatados e discutidos os presentes autos de acção civil, em grão de appellação, entre partes, como autor appellante João Serafim da Silva, appellado, Antonio da Silva Rios. Julgam improcedente a appellação para o fim da confirmar, como confirmam a sentença appellada, por ter sido proferida de accordo com a lei e provas dos autos, e ainda pelas considerações de alta moralidade que expende; pagas as custas pelo appellante. Mandam portanto que se cumpra e guarde como n'elles se contem. S. Luiz 3 de março de 1885.—Costa Ferreira, presidente interino.—F. Urbano.—Andrade Pessoa.—P. Camargo.—Conforme, e declaro que ainda não se extrahiu carta de ordem afim de ser cumprido o venerando accordão.—Maranhão 9 de abril de 1885.—Eu Antonio Francisco Faria de Mattos escrivão escrevi, conferi, concertei e assigno.—C. e C. por mim escrivão.—Antonio Francisco de Faria Mattos.

NOTICIARIO.

MINISTERIO SARAIVA. — Apresentou-se ás camaras no dia 11: foi muito bem recebido. No dia seguinte (12) offereceu projecto sobre elemento servil.

Uma inexactidão. — Na contestação, apresentada pelo dr. Coelho Rodrigues á eleição do 1.º districto d'esta provincia, e publicada na «Epoca», deparamos com uma proposição falsa, quando disse aquelle dr. que as primeiras autoridades d'esta mesma provincia tinham intervido no pleito eleitoral, de 1.º de dezembro ultimo.

É uma perfeita inexactidão, contra a qual protestão os factos, que se passarão aos nossos olhos, e que estão ainda bem vivos na memoria de todos. Nem o presidente da provincia, nem o dr. chefe de policia, intervierão no processo eleitoral, que, em abno da verdade, correu livremente.

Gregos e trojanos usaram de seu direito politico com toda liberdade, depositando nas urnas os seus votos, sem que encontrassem o menor obstaculo por parte das autoridades, que se mantiverão em completo estado de abstenção e de neutralidade. Esta é a verdade, que não pode ser contestada com plausiveis fundamentos.

O mais é a voz da paixão e do despeito partidarios, ehoando junto á commissão de inquerito da camara dos srs. deputados.

Julgo honroso.—Tal é o do sr. conselheiro João Alfredo, á respeito do eminente e prestigioso estadista sr. conselheiro Saraiva, que actualmente se acha na presidencia do conselho de ministros. Assim concluiu aquelle chefe conservador o seu discurso proferido na sessão de 6 do senado:

«Sr. presidente, para dar uma prova da minha cordura não me assentarei sem fazer um voto sincero.

«Se me fosse possível arrancar o sabio Nestor d'aquella penumbra (apontando para a cadeira do Sr. Saraiva) em que modestamente se retrahia, dir-lhe-hia:

«R' chegada a occasião de compor as contendas de Achilles e Agamemom, e pode S. Exc. contar com os meus applausos si acolher este voto. «Muito bem! Muito bem!»

Ainda á respeito do conselheiro Saraiva lê-se na Gazeta de Noticias: «A' um ministerio presidido por S. Exc., a dissidencia concederá tudo, a libertação dos sexagenarios sem indemnisação, a extincção total da escravatura em um prazo fixo e os conservadores farão concessões» & c.

Declaração importante.—O illustre deputado republicano por S. Paulo, Campos Salles, por occasião de discutir-se a moção de desconfiança, apresentada na sessão de 13 contra o gabinete Dantas, em um bellissimo discurso, que pronunciou, declarou, que votando pelo projecto de 15 de julho como votava, representava legitimamente o eleitorado do 7.º districto d'aquella provincia, em sua grande maioria, composto de proprietarios de escravos.

Iluminação publica.—Em seu ultimo numero a «Epoca» censurou o contractante e o fiscal da iluminação publica de nossa capital, mas sem razão alguma.

Similhante servico tem sido feita com a possivel regularidade.

Quer o contractante, quer o fiscal, tem cumprido os seus deveres.

Illude-se o contemporaneo quando diz que só aqui no Piahy é que se dão factos d'esta ordem, quando é certo que nas outras provincias, os jornaes estão a fazer reclamações constantes no que respeita á iluminação.

Recorra o collega á repartição do thesouro, e verá que nenhuma falta tem commetido o contractante e o fiscal.

Chegada.—No vapor Piahy, procedente da cidade do Amarante e Colonia, chegou o nosso importante amigo sr. tenente coronel Francisco Emigdio de Freitas.

Comprimntamos a s. s., desejando que tenha feito feliz viagem.

Outros.—Tambem vieram no mesmo vapor os illustres srs. redactor e proprietario do Telephone, capitão Diniz, e promotor de Oeiras, dr Polydoro Burlamaque.

Partida.—Para o Maranhão partirão os nossos amigos, commerciantes residentes n'esta capital, srs. Domingos Rodrigues de Azevedo e Saloman Beaumani.

Desejamos-lhes boa viagem.

Presidente do Maranhão.—Ao exm. sr. dr. Godoy concedeu o gabinete Dantas a exoneração, que solicitou, do cargo de presidente do Maranhão.

Em attenção aos bons servicos por s. exc. prestados á causa publica, foi-lhe pelo governo imperial conferido o titulo de conselho.

Promoções.—Por Decreto de 15 do passado foram promovidos ao posto de alferes para a arma de infantaria o distincto alferes alumnno Francisco de Moura Costa e as praças Alfredo de Souza Mendes e João de Deus de Carvalho.

Aos promovidos, nossas felicitações.

Comarca de Alcantara.—Foi designado esta comarca de 3.ª entranca, ao juiz de direito avulso, dr. Bruno Jansen Pereira.

Loteria.—A grande loteria do Rio de Janeiro correu no dia 2 do corrente. O premio maior de 400 contos coube ao n.º 140,743.

Annuario do Imperial Observatorio do Rio de Janeiro.—Esta utilissima obra, que acaba de ser publicada na corte, vem prestar á sciencia um grande servico, envolvendo as observações sobre a physica do globo.

O exemplar, que recebemos, contém: 1.º um extenso artigo sobre chronologia, differentes divisões do tempo, o calendario cosmographico e astronomico com as tabellas relativas aos respectivos calculos e ao alcance de todos; 2.º dados sobre o systema solar; 3.º tabellas comparativas de pesos, medidas e moedas dos diversos paizes; 4.º dados de meteorologia; 5.º tabellas de cambios e mortalidade; 6.º tabella sobre diversos pontos de chimica e physica; 7.º apontamentos estatísticos e geographicos sobre o Brazil; 8.º dados astronomicos, climatericos e estatísticos de todas as potencias do globo.

Moções.—Para conhecimento dos nossos leitores publicamos abaixo as moções apresentadas na sessão de 13 da camara dos srs. deputados e bem assim o resultado da votação.

Depois de votados os pareceres, o sr. conselheiro Moreira de Barros, deixando a cadeira de presidente apresentou uma moção nos seguintes termos:

«A camara dos deputados, não aceitando o systema de resolver o problema do elemento servil sem indemnisação nega sua approvação á politica do governo.»

O sr. deputado Affonso Celso Junior, por sua vez, apresentou uma outra moção, assim concebida:

«A camara, interpretando o sentimento geral do paiz, approva a politica emancipadora do actual gabinete.»

Foi ainda apresentada a seguinte moção, pelo sr. deputado Ulysses Vianna:

«A camara, aguardando a discussão do projecto de 15 de julho, passa á ordem do dia.»

Tendo a dissidencia requerido o encerramento da discussão, houve empate, votando 50 srs. deputados a favor e 50 contra.

Votado o requerimento de encerramento offerecido pelo sr. Felício dos Santos, deu em resultado a seguinte votação nominal, requerida pelo sr. Amaro Bezerra:

Procedendo-se á chamada, responderam sim—os Srs. Cruz, Leitão da Cunha, Mac-Dowell, Maia, Gomes de Castro, Dias Carneiro, José Pompeu, Carneiro da Cunha, Henrique, Gaspar Drummond, Alcolorado, Bento Ramos, Gonçalves Ferreira, Bernardo de Mendonça Sobrinho, Barão de Andradia, Sinimbu Junior, Leandro Maciel, Olympio de Campos, Coelho e Campos, Barão de Guahy, Araujo Pinho, Araujo Góes Junior, Accioli Franco, Castrioto, F. Balisario, Coelho de Almeida, Bezamat, Alfredo Chaves, Lacerda Werneck, Andrade Figuiera, Antonio Prado, Moreira de Barros, Rodrigues Alves, Rodrigo Silva, Duarte de Azevedo, Delfino Gihira, Eufrasia Correia, Diogo

de Vasconcellos, Affonso Penna, Mascarenhas, Valladares, Chagas, Antonio Carlos, Barão de Leopoldina, João Penido, Ribeiro da Luz, Soares, Felício dos Santos, Carlos Peixoto e Costa Pereira (50).

Respondem não—os Srs. Satyro Dias, Adriano Pimentel, Almeida Oliveira, Costa Rodrigues, Castello-Branco, Franklin Doria, Antonio Pinto, Miguel de Castro, Alvaro Caminha, Amaro Bezerra, Dantas Góes, José Mariano, Joaquim Tavares, Sigismundo, Ulysses Vianna, Antonio de Siqueira, Ribeiro de Menezes, Ferreira de Moura, Prisco Paraiço, F. Sodré, Helder de Araujo, Carneiro da Rocha, João Dantas Filho, Zama, Leopoldo Cunha, Juvencio Alves, Valdetaro, Francisco de Menezes, Franca Carvalho, Martim Francisco, Campos Salles, Prudente de Moraes, Alves de Araujo, Schutel, Mafra, Camargo, Salgado, Itaquí, Maciel, Diana, Joaquim Pedro, Candido de Oliveira, Alvaro Botelho, Carlos Affonso, Montandon, Mare Guia, Affonso Celso Junior, André Fleury, Leopoldo de Bulhões e Augusto Fleury (50).

A moção do sr. Moreira de Barros estava assignada pelos srs. deputados—Moreira de Barros, Affonso Penna, João Penido, Valladares, Sinimbu Junior, Mascarenhas, José Pompeu, Felício dos Santos, Lourenço de Albuquerque e Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

Nomeações.—Forão nomeados: Chefe de policia de Pernambuco o dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira.

Secretario do governo do Ceará o dr. Joaquim Felício de Almeida Castro.

Fazenda.—Por decreto de 4 do passado: Foi exonerado, a pedido, o 1.º escriptuario do thesouro nacional, Odorico José da Costa, do lugar de delegado do mesmo thesouro, em Londres.

Foi nomeado o ajudante do procurador fiscal do thesouro nacional, conselheiro José Antonio de Azevedo Castro, para o cargo de delegado do thesouro nacional.

Bibliotheca domestica.—Recebemos a seguinte carta:—Editor Ernesto de Nogueira. —N.º 13 sobrado, rua de S. José, n.º 13 sobrado.—Rio de Janeiro.—Illms. Srs.—Desejando começar a publicação da Bibliotheca domestica, cujo fim é facilitar a todos a aquisição dos melhores romances de auctores nacionaes e estrangeiros de reconhecido merito, distribuidos aos sabados em fasciculos de 32 paginas; rogamos a V. S.ª o seu valioso auxilio, subscrivendo a lista abaixo. A modica assignatura de 100 reis é pago na entrega de cada fasciculo, e com o ultimo de cada volume daremos uma ricapaga de cor em papel cartonado.

A assignatura tambem pode ser feita por series de 10 ou 20 numeros.

Empregaremos o maior escrupulo na escolha das obras que publicaremos afim de poderem ser lidas sem receio de offensa á moral e bons costumes.

Começamos esta publicação com o moderno romance de Julio Verne

A Estrella do Sul, o Paiz dos Diamantes traduzido expressamente para esta Empreza.

Curios de que o nosso apello será gentilmente acolhido por V. S.ª rogamos a devolução da lista assignada, ou permissão para os nossos agentes irem arrecada-la.

Agradecemos, subscrivendo-nos—De V. S.ª—Attento Vereador e Criado Obrigadissimo,—Ernesto de Nogueira.

Camara geral.—Lê-se no «Diario do Maranhão»:

A «Folha Nova» da corte, publicou a 11 do passado a seguinte estatística sobre a camara geral, estatística que deve ser um pouco modificada com a proclamação de deputados havida depois d'aquelle dia e de que demos noticia por telegramma:

Dos 125 membros de que se compõe a camara dos srs. deputados já foram julgados 101 diplomatas e dependem de julgamento 24 apenas.

Destes, estão dados os pareceres sobre 6, não os tendo ainda os 18 restantes.

D'aquelles sabe-se o seguinte:

Liberaes reconhecidos 42
Conservadores idem 41
Dissidentes idem 13
Republicanos idem 3
Entram em nova eleição 2

Diplomas julgados 101

Descontado-se a este numero os dons que entram em nova eleição e mais dois que falleceram, ficam 97 deputados, dos quaes são favoraveis ao projecto:

Liberaes 41
Republicanos 3
Conservadores 2

Contrarios: Conservadores 39
Dissidentes 12

Maioria contra o governo 51

Os seis pareceres já dados vem augmentar ainda o numero dos opposicionistas; mas ha quem julgue que concluirá a verificação dos poderes, os governistas contarão mais 3 ou 4 votos do que a opposição.

A industria da provincia de Pernambuco.—Existem n'aquella provincia cerca de 2.000 estabelecimentos de fabricar assucar, que produzem anualmente cerca de 160 milhoes de kilogrammas.

É de 12 milhoes de kilogrammas a exportação annual de algodão.

Ha uma fabrica do panno de algodão, com 94 operarios, dos quaes 68 nacionaes: tem 47 tearas e fabrica 500 mil metros, quasi todos empregados em saccos para assucar.

É de um milhão de kilogrammas a exportação de caroço de algodão para a Inglaterra.

Ha mais de um milhão de plantas de café, que dá perfeitamente nas serras de terra ferruginosa, acha-se com abundancia em Triunpho e Bezerra, onde se encontra pés que produzam 40 kilogrammas.

O cacão está começando a ser cultivado e não tardará a ser exportado.

O milho abunda, mas ainda é importado por causa de tarifas elevadas das estradas de ferro. Na Baixa-Verde, a 100 leguas da costa, tem dado admiravelmente o trigo e cevada.

A gengibre medra com muita abundancia e já é empregado em algumas industrias.

Ha muito fumo o de boa qualidade, como o de Garanhuns, mas só para cachimbo e cigarros. Não havendo costume de seccar as folhas, o fumo para charuto é importado.

Existe sal em abundancia e exporta-se para as outras provincias. Ha uma refinação muito bem montada. Exporta-se anualmente nove mil pipas de aguardente. Já são exportados alguns milhoes de cocos para a Inglaterra e a cultura vae se desenvolvendo.

Ha uma fabrica de chapéus, cuja caldeira tem força de 25 cavallos e o motor de 15, cuja produção mensal é de quinhentos mil chapéus. Occupa 110 empregados, dos quaes 103 nacionaes.

Existem diversas fabricas de charutos e cigarros, uma d'ellas occupa cerca de vinte mil metros quadrados com trilho de ferro para a condução dos productos que se trazem do armazem; tem 240 operarios, machinas de picar, desfilar e estofar, dois motores, cada um de força de 12 cavallos, typographia com diferentes prelos e machinas, serrarias para caixões e caixas de charutos; officina de fanilheiro para as latas e outros servicos para ser tudo feito em casa.

Existem mais as seguintes fabricas: 1 de rapé, 9 de vinagre, 5 de licores e genebra, 7 de carroças, 1 de velas stearinias, 1 de escovas e vassouras de piassava, 1 de azeite de côco, 1 de oleos vegetaes, 1 de gólo, 1 de macarrão e aletria, 1 de carvão animal, 2 de limonada gazosa, 1 de inventarizar couros, 4 de cerveja, 1 de vinhos de cajú, abacari e outros fructos, 5 de camisas, 2 de carros de passeio, 5 de sebo, 1 de vidro, 1 de pianos, orgãos e realejos, 1 de chocolate, 1 de caixas de papelão, 19 serrarias, sendo algumas movidas a vapor, 5 fundições de ferro e bronze, e caldeiraria, alem das dos arsenaes de guerra e marinha, das obras de conservação dos portos, e 63 padarias, sendo algumas a vapor, estabelecimentos estes situados na capital.

A cidade de Goyaz.—Goyaz é uma das mais pequenas capitães que temos no Brazil; entretanto, podemos afirmar, que de Campinas (S. Paulo) ao Pará é de todas a melhor cidade, e que está mesmo muito acima de qualquer expectativa contraria. Goyaz dista da capital de Matto Grosso 150 leguas, de S. Paulo 200 e do Rio de Janeiro perto de 300 e tantas. É aqui o centro do Brazil. É a cidade collocada n'uma fralda da Serra-Dourada, todavia é o lugar insalubre, muito quente e sujeito a mudanças de temperatura.

Quanto á parte commercial possui 60 casas de fazendas, 24 ditas de molhados, 200 tascas ou pequenas tabernas.

Tem 22 ruas boas, das quaes as melhores são: 25 de Abril, Ouro, d'Água e Flores. As principais praças, são a da Matriz, Mercado, Chafariz e Rosario.

São publicados 5 jornaes, entre elles o antigo Correio Official.

Existe um Gabinete Literario, uma sociedade abolicionista e outras dramaticas e a Escola Normal bem frequentada.

Existe ainda um hospital de Misericordia, um theatro feito a tour de force, um bom-Mercado, quatro quartéis, um seminario, uma botica e ainda um só salão de barbeiro, o que é para admirar, pois aqui para nós, os goyazinos sempre são mais amigos da rivalha que os mineiros e paulistas.

N'a cidade ha ainda 5 bandas de musica e um só bilhar, cujo frete até aqui, ficou em trez tantos mais do seu valor.

Se bem não mereço menção pela má construção e arte são entretanto melhores os predios seguintes: Palacio do presidente, Cadeia e a casa onde é estabelecida a Thesouraria geral, expropriada do celebre padre Tavares.

Em toda a cidade ha apenas 16 sobrados, e o servico de iluminação é mais ou menos bem regulado.

Em toda a provincia de Goyaz, inclusive a capital, não existe um só hotel ou casa do pasto. Em viagem é indispensavel conduzir-se uma barraca e cozinha.

Dista esta capital do porto de Leopoldina no Araguaia, 30 leguas, de onde se pode ir até o Pará, ora em vapor e barcas, ora mesmo em canoas, lutando-se com mais ou menos difficuldades, por causa das tribus indianas que dominão as suas margens.

Durante o anno proximo passado estiverão em Goyaz apenas sete representantes de casas commerciaes do Rio de Janeiro (cometas) e forão os Srs. Adelino de Aguiar, Luiz Astolpho, Antonio Leite, Augusto Teixeira, Manuel Pinto, Theophilus Perfeito e J. C. Velloso de Rezende. Poucos são os que animão propositalmente a virem ter cá no centro do sertão. Ainda está longe para esta boa gente, o dia em que o silvo de uma locomotiva repercuta n'estes arredores. Goyaz alem desse grande melhoramento necessita no seu seio de outros, faes como de um logradouro publico, da canalisação do Rio Vermelho na parte comprehendida dentro da cidade, e de um bom theatro, onde a mocidade se poderá divertir illustrando-se em logar do occupar tanto nas cousas minias, que só servem para bestialisar o povo e nada mais.

Accompanhando os progressos evidentes da sciencia moderna, o homem Goyaz buscar a crença real e não sumir-se na crença obscura (Est.)

Ther. 1885, typ. da «Imprensa» imp. por F. S. Roza